



Prefeitura de Tamboril



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.10.11.001, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA E A EMPRESA PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O Município de Tamboril - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, através da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, neste ato representado pelo respectivo Secretário, o Sr. Cícero Glaubio Campos Silvano, infra-firmado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Empresa **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI** estabelecida na Rua Argemiro de Carvalho, nº 538, São Francisco, Nova Russa - CE, CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.280.521/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, portador do CPF/MF nº 039.737.793-25, doravante denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024/DL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20240906/0001-46

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente termo de apostilamento tem como Fundamento o disposto nos termos do artigo 136 parágrafo 4º da Lei 14.133, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, cujo objetivo é readequar a dispensa eletrônica de licitação nº 054/2024/DL, da seguinte forma:

1.2. Substituir o sub-elementos de despesa 3.3.90.39.12. Pelo os seguintes sub-elementos: 3.3.90.39.99

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições do contrato original, não serão alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeito jurídico, data em que foram celebradas.

Tamboril/CE, 11 de outubro de 2024.

Cícero Glaubio Campos Silvano
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Testemunhas:

1. Francisco Manoel Moura CPF: 043.103.093-64
2. Alphonse Luis Ferreira de Sousa CPF: 071.457.393-05

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br